

Informação a comunicar ao público
sobre estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de
acidentes graves que envolvem substâncias perigosas

Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício LDA

Porquê ler este documento?

Este documento divulga ao público a informação relativa a cada estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para a saúde humana e para o ambiente, e indica, também, onde pode ser obtida informação adicional.

A ocorrência de acidentes de grande dimensão (por exemplo, incêndios, explosões, derrames) relacionados com a libertação de substâncias perigosas presentes em estabelecimentos pode colocar em risco os trabalhadores desses estabelecimentos e a população na envolvente e afetar seriamente o ambiente.

O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, estabelece as obrigações a cumprir pelos operadores dos estabelecimentos, de modo a prevenir os perigos e a limitar as consequências dos acidentes graves. Este documento pretende, assim, dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º daquele diploma legal.

Por quem é elaborada a informação?

A informação apresentada é da responsabilidade do operador do estabelecimento. Parte da informação – aquela que se refere às formas de aviso, às medidas de autoproteção a adotar pela população em caso de acidente e ao Plano de Emergência Externo - é elaborada em articulação com a Câmara Municipal, em particular com o Serviço Municipal de Proteção Civil.

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

Nome / Designação comercial do operador	Pirotecnia Oleirense-Fogos de Artifício LDA
Designação do estabelecimento	Pirotecnia Oleirense
Endereço do estabelecimento	Pinheiros Novos – 6160-428 Oleiros
Freguesia	Oleiros-Amieira
Concelho	Oleiros

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves (Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Estabelecimento abrangido pelo nível inferior	X
Estabelecimento abrangido pelo nível superior	

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação (artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da submissão da notificação/comunicação	20-04-2021
--	------------

Inspeção (artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto)

Data da última inspeção da IGAMAOT (Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	30-05-2023
--	------------

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

A actividade da empresa é definida como sendo um estabelecimento fabril e de armazenagem que se dedica aos seguintes tipos de actividade:

- **Fabrico, desenvolvimento e comercialização de artigos pirotécnicos;**
- **Produção e montagem de espectáculos pirotécnicos**

Código CAE ¹ principal	20591 - Fabricação de explosivos e artigos de pirotecnia
Outros códigos CAE	

¹ Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 4, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12 de fevereiro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Secção «H» – PERIGOS PARA A SAÚDE	
H1 Toxicidade Aguda	
H2 Toxicidade Aguda	H331: Tóxico por inalação H301: Tóxico por ingestão
H3 Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	H370: Afecta os órgãos
Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS	
P1a Explosivos	<u>Artifícios de Divertimento/Pólvora Pirotécnica Classe 1.1 –</u> H201: Explosivo; perigo de explosão em massa <u>Artifícios de Divertimento/Sinalizadores Náuticos Classe 1.3 -</u> H203: Explosivo; perigo de incêndio, sopro ou projecções
P1b Explosivos	<u>Artifícios de Divertimento/Artigos Pirotécnicos para uso Técnico/Sinalizadores Náuticos Classe 1.4</u> H204: Perigo de incêndio ou projecções
P2 Gases Inflamáveis	
P3a Aerossóis Inflamáveis	
P3b Aerossóis Inflamáveis	
P4 Gases Comburentes	
P5a Líquidos Inflamáveis	
P5b Líquidos Inflamáveis	
P5c Líquidos Inflamáveis	H225: Líquido e vapor altamente inflamáveis H226: Líquido e vapor inflamáveis
P6a Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P6b Substâncias e misturas auto-reativas e peróxidos orgânicos	
P7 Líquidos e sólidos pirofóricos	
P8 Líquidos e sólidos comburentes	H271: Risco de incêndio ou de explosão; muito comburente H272: Pode agravar incêndios; comburente
Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE	
E1 Perigoso para o ambiente aquático	
E2 Perigoso para o ambiente aquático	H411: Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
Secção «O» – OUTROS PERIGOS	
Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto	Advertências de perigo
Metanol	H331: Tóxico por inalação H301: Tóxico por ingestão H370: Afecta os órgãos

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

A Pirotecnia Oleirense, tem definido e implementado, com base no Decreto-Lei n.º 150/2015, um Plano de Emergência Interno Simplificado (PEIS), onde estão descritos os procedimentos a seguir em caso de acidente grave.

Este documento está disponível para consulta, com marcação prévia nas instalações da empresa.

Da parte do Município de Oleiros, aguardamos informação adicional solicitada.

Data: 13/02/2025

PIROTECNIA
OLEIRENSE
Fogos de Artifício, Lda.
GERÊNCIA

Assinatura 

Onde se pode obter informação adicional?

→ Sobre o estabelecimento

Designação do operador	<i>Pirotecnia Oleirense – Fogos de Artifício LDA</i>
Endereço do estabelecimento	<i>Pinheiros Novos, 6160-428 Oleiros</i>
Telefone	<i>272 680 200</i>
Email	<i>geral@pirotecnia-oleirense.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.pirotecnia-oleirense.pt</i>

→ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

Designação	<i>Câmara Municipal de Oleiros</i>
Endereço	<i>Praça do Município, 6160-409 Oleiros</i>
Telefone	<i>272 680 130</i>
Email	<i>geral@cm-oleiros.pt</i>
Sítio na <i>internet</i>	<i>www.cm-oleiros.pt</i>

→ Sobre a implementação do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Agência Portuguesa do Ambiente | Departamento de Avaliação Ambiental

geral [at] apambiente.pt

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal Ap. 7585 | 2610-124 Amadora

Telefone 21 472 82 00 | Fax 21 471 90 74

No sítio na *internet* da Agência Portuguesa do Ambiente:

www.apambiente.pt > Instrumentos > Prevenção de Acidentes Graves

Autoridade Nacional de Proteção Civil

geral [at] prociv.pt

Av. do Forte em Carnaxide | 2794 - 112 Carnaxide

Telefone 21 4247100 | Fax 21 4247180

→ Sobre a inspeção ao estabelecimento no âmbito do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Inspeção-geral dos Ministérios do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e da Agricultura e do Mar

igamaot [at] igamaot.gov.pt

Rua de O Século, n.º 51 | 1200-433 Lisboa

Telefone 21 321 55 00 | Fax 21 321 55 62